



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**ANO 20 - Nº 621 - 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes

**VICE-PRESIDENTE:** Jean Carlos Bastos Cardoso

**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha

**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria da Casa Civil

**SECRETÁRIO:**

Caio Cezar Silveira Leal

## ERRATAS

Errata do Decreto Nº 1788 de 26 de Janeiro de 2021, publicado no diário eletrônico nº 617, página 02, no dia de 26 de Janeiro de 2021.

Onde se lê: Art. 2º. ...

02.21	08.244.0012.2.119	33.90.36	1.311.03	10.000,00
-------	-------------------	----------	----------	-----------

Leia se: Art. 2º. ...

02.21	08.241.0012.2.119	33.90.36	1.311.03	10.000,00
-------	-------------------	----------	----------	-----------

Guapimirim, 02 de Fevereiro de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

Errata do Decreto Nº 1791 de 29 de Janeiro de 2021, publicado no diário eletrônico nº 619, página 02, no dia de 29 de Janeiro de 2021.

Onde se lê: Art. 1º. ...

02.03	28.841.0002.2.191	46.90.71	1.001.99	75.000,00
02.03	28.841.0002.2.191	32.90.21	1.001.99	705.000,00

Leia se: Art. 1º. ...

02.03	28.841.0002.2.191	32.90.21	1.001.99	75.000,00
02.03	28.841.0002.2.191	46.90.71	1.001.99	705.000,00

Guapimirim, 02 de Fevereiro de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

Errata do Extrato de Dispensa de Licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 614 de 21 de Janeiro de 2021.

Onde se lê:

PROCESSO: 181/2021

Leia-se:

PROCESSO: 7994/2020.

Guapimirim, 02 de Fevereiro de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## ATO DE PUBLICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tomando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**OBJETO:** Contratação de serviço de seguro para as 02 (duas) ambulâncias do SAMU - 192 de Guapimirim, com assistência 24hs, cobertura abrangente (colisão, incêndio ou roubo), cobertura a terceiros - danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, franquia para vidros e retrovisores, conforme as condições e especificações constantes no termo de Referência e anexo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso II da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**VALOR:** R\$ 8.408,73 (oito mil e quatrocentos e oito reais e setenta e três centavos).

Guapimirim, 01 de fevereiro de 2021.

  
NATALCIO CORREA DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 1368367.12

## RESOLUÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Conselho Municipal de Assistência Social / Guapimirim – RJ

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2021

Esta resolução dispõe sobre: **Art. 1º.**  
Aprovar o Edital da Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS- Gestão 2021/2023. **Art. 2º** Aprovar a comissão de Ética do Conselho Municipal de

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal n.º 771 de 14 junho de 2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Edital da Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS- Gestão 2021/2023.

**Art. 2º** Aprovar a comissão de Ética do Conselho Municipal de Assistência Social;

**Art. 3º** Aprovar a Comissão de Eleição do CMAS;

**Art. 4º.** Aprovar a Comissão de Finanças do CMAS;

**Art. 5º.** Aprovar a solicitação de renovação de certificação do Instituto Maria de Lurdes IMADE.

**Art. 6º.** Aprovar a prorrogação da gestão 2018/2020 do CMAS, por 60 dias a partir da data de 27 de janeiro de 2021.

**Art. 7º.** Esta resolução foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 27 de janeiro de 2021.

**Art. 8º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 27 de janeiro de 2021.

Janaina Santana Alves da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

**2021**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

BOLETIM  
INFORMATIVO  
**OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital